

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**PORTARIA Nº 1468/2021**

O SECRETÁRIO FEDERAL DE CONTROLE INTERNO - SUBSTITUTO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art. 24, inciso VII da Lei nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001, e no art. 10, inciso XIX do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, combinado com o art. 26, inciso XIX, do Regimento Interno da Controladoria-Geral da União, aprovado pela Portaria nº 3.553, de 12 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 90 (noventa) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos das Comissões de Tomada de Contas Especial designadas pela Portaria nº 701, de 30 de março de 2021, publicada no D.O.U. nº 61-B, Seção 2, p. 53, de 1 de abril de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO QUEIROZ CHAVES, Secretário Federal de Controle Interno Adjunto, Substituto**, em 23/06/2021, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir>

informando o código verificador 1995708 e o código CRC C72D5817